O Vereador **Irineu Cantador**, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 869/2024

EMENTA: **REQUER À MESA QUE SEJA ENCAMINHADO EXPEDIENTE AO SENHOR PREFEITO, HISSAM HUSSEIN DEHAINI, PARA QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PARA QUE SEJA REALIZADO RECUO PARA ESTACIONAMENTO NA RUA VIRGÍLIO ALVES PINTO.**

JUSTIFICATIVA

O pedido faz-se necessário tendo em vista que o recuo na calçada permite que os veículos sejam estacionados de forma organizada e segura, maximizando o espaço disponível para estacionamento em áreas onde o espaço é limitado.

Tendo conhecimento do movimento da Rua Virgílio Alves Pinto, o passeio largo, faixa de permissão para estacionar de ambos os lados, acaba deixando a caixa de rolamento estreito.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Sem mais.

Araucária, 5 de julho de 2024.

Att.

IRINEU CANTADOR
05/07/2024 09:48:05
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

IRINEU CANTADOR

VEREADOR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6687eb8bf2574.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 05/07/2024 09:48

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/07/2024 09:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6687eb8bf2574.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 05/07/2024 09:48